

Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro – ASMETRO-SI
Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, RJ
CNPJ 29.410.339/0001-48
(21)2679-9741 – asmetro@asmetro.org.br

Duque de Caxias, 31 de agosto de 2023

058-2023-OF-ASMETRO-PR

Mário dos Santos Barbosa
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos
Secretaria de Relações do trabalho
Diretoria de Relações de Trabalho no Serviço Público
Coordenação Geral de Negociação Sindical no Serviço Público
Divisão de Apoio a Negociação
e-mail; sgprt.deret@economia.gov.br/gestao

c/c:

Presidente do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia: Márcio André Oliveira Brito

Assunto: Processo 19975.102122/2023-45

Senhor Diretor

Em resposta ao ofício SEI nº 92331/2023/MGI o ASMETRO-SI esclarece:

1. O ASMETRO-SI é uma entidade de representação sindical interestadual da categoria profissional dos servidores públicos do INMETRO, regido pela Lei nº 11.355/2006, instituído por tempo indeterminado e regido por estatuto, nos termos do que estabelece o art. 8º da Constituição Federal de 1988; a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – DL-005.452-1943; Art. 56 a 61 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil e a Portaria de nº 186/08 do TEM – Ministério do Trabalho e Emprego e sem fins lucrativos;
2. No art. 2º do seu estatuto, o Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do INMETRO, o ASMETRO-SI, bem como o INMETRO, tem abrangência e base territorial nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e o Distrito Federal. Logo, embora o supracitada Autarquia, bem como o Sindicato dos seus servidores não possua sede em todas as unidades de federação, a abrangência do seu trabalho é de âmbito nacional.
3. O Asmetro-SI é um Sindicato de Carreira Única, portanto, com filiação somente nos locais onde existam sedes próprias do INMETRO.
4. O ASMETRO-SI solicitou negociar uma pauta da mesa de negociação específica da carreira dos servidores do INMETRO e a garantia de representação é assegurado em sua carta sindical. (<https://asmetro.org.br/portalsn/2022/12/05/deferido-o-registro-sindical-ao-sindicato-interestadual-dos-servidores-publicos-do-inmetro/>)

Por oportuno, reitera o pedido de audiência com o objetivo de apresentar a pauta de reivindicações dos servidores das carreiras do INMETRO aprovada na Assembleia Geral Extraordinária do dia 01/08/2023



Pauta das reivindicações dos Servidores do Inmetro

1. Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como Carreira de Estado/ Agência Reguladora
2. Reposição salarial: Pauta CONDESF 53%
3. Vale Alimentação - Diárias – Auxílio Creche: Pauta Condsef
4. Per Capta dos Planos de saúde – Reajuste de 150% sobre as faixas atuais
5. Aposentados e Pensionistas
 - 5.1 Incorporação/pagamento das gratificações de desempenho
 - 5.2 Revisão dos critérios dos cálculos das aposentadorias e pensões
 - 5.3 Licença Prêmio em Pecúnia
6. CPCI e CCI
Revisar os artigos 54 á 69 da lei 11.355/2006 atualizada 12.778/2012
7. Retribuição por Titulação (RT) e Gratificações por Qualificação (GQ)

Colocado em votação a AGE aprovou a pauta do ASMETRO-SI por unanimidade

Foi apresentado na AGE a proposta para instituir o Bônus de Produtividade da Política Nacional da Infraestrutura da Qualidade

Atenciosamente



Sérgio Ballerini
Presidente do ASMETRO-SI